

At-101

1ª CÂMARA



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

97

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

18.884-38

18.884
38

Assunto:

DISTRIBUIÇÃO

Código:	
Localização:	
Caixa	403 Mc 07

inquerito administrativo

D: Guisechini
Do Allysio
Jari Desi

Companhia Docas de Santos

contra

Diamantino Ribeiro

U-ho F-IG 41
[Handwritten signature]

IG-03.14-D/1570.38.-

PORTARIA

Havendo chegado ao conhecimento desta Inspectoria Geral, por comunicação em carta T-03.14-IG/2088.38, - de 15 do corrente mez, de que o Snr. Diamantino Ribeiro, trabalhador de carga e descarga da turma 41, da Divisão do Trafego, está faltando ao serviço desde 15 de Julho do corrente anno, sem motivo justificado, e constituindo esse facto falta grave, r e s o l v o, de accôrdo com o artigo 1^a das Instrucções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em portaria de 5 de Junho de 1933, designar uma commissão composta de 3 (tres) membros para proceder o competente inquerito administrativo, commissão essa que fica assim constituída: - Presidente: - José Martins, Chefe do Escritorio do Trafego; Vice-Presidente: - Alexandre Pinder, fiél do armazem n. XIII; Secretario: - Reynaldo Fernandes Ribeiro, escripturario de 1^a classe, todos da Divisão do Trafego desta Companhia, devendo os mesmos se reunirem dentro dos proximos 5 dias, de conformidade com o art^o 2^o das Instrucções acima citadas, para os fins de direito.-----

Santos, 23 de Setembro de 1938.-

[Handwritten signature: Levy Castex]

- (Levy Castex) -

VICE-INSPECTOR GERAL

AM/RL.-

3
Ribeiro

ACTA Nº 1 OU A INSTALLAÇÃO DOS TRABALHOS

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e oito, ás 9, nove horas, em uma das salas do edificio do Escriptorio do Trafego da Companhia Docas de Santos, á praça Candido Gaffrée, em Santos, reuniram-se os cidadãos Snrs. José Martins, Alexandre Pinder e Reynaldo Fernandes Ribeiro, pelo primeiro, na qualidade de Presidente da Commissão de Inquerito Administrativo instaurado para apurar uma falta grave de abandono de serviço sem motivo justificado, foi declarado estarem installados os trabalhos da Commissão e designado o dia 6 de Outubro, neste mesmo local, para serem tomadas as declarações do accusado Snr. DIAMANTINO RIBEIRO, que deve ser regularmente intimado, dando-se sciencia de que póde apresentar-se acompanhado de seu advogado ou do advogado do Syndicato a que pertencer. Determinou mais, que fossem arroladas como testemunhas, para depõem no inquerito os Snrs. Domingos Antonio, David Guedes e Manoel Sant'Anna Nascimento, todos trabalhadores da turma numero 41, da Divisão do Trafego, e fazerem prova de que o accusado está faltando ao serviço.-O mesmo Snr. Presidente determinou mais o seguinte:- que ao accusado fosse feita a necessaria intimação, na fórmula da lei, dando-se-lhe uma segunda via do respectivo instrumento e exigindo-se-lhe a apposição do seu "sciente" na primeira via do respectivo instrumento; e que a cada uma das testemunhas indicadas, fosse feita tambem a devida intimação, para comparecerem neste mesmo local, ás 8 horas do dia 7 de Outubro.-Nada mais havendo a tratar o Snr. Presidente declarou encerrados os trabalhos de que eu, Reynaldo Fernandes Ribeiro, secretario, lavrei a presente acta, que depois de lida e achada conforme vae assignada pelos membros da Commissão.-Feita e assignada em uma das salas do edificio do Escriptorio do Trafego da Companhia Docas de Santos.-Santos, 27 de Setembro de 1.938.-----e

Presidente: *José Martins*
 Vice-Presidente: *Alexandre Pinder*
 Secretario: *Reynaldo Fernandes Ribeiro*

[Handwritten signature]

J U N T A D A

Certifico que nesta data, juntei aos presentes autos, em original, os instrumentos de intimação expedidos pelo Snr. Presidente ao acusado e as testemunhas, documentos esses que passam a constituir as folhas ns. 5,6 e 7, deste autos.-----

Santos, 27 de Setembro de 1.938.-

Secretario:

Ronaldo Lourenço Leite

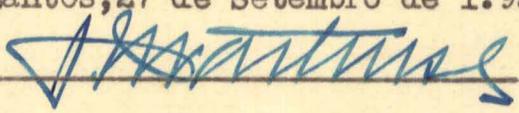


INSTRUMENTO DE INTIMAÇÃO

O cidadão Snr. José Martins, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquirição, nomeada pelo Snr. Inspector Geral da Companhia Docas de Santos, faz saber, pelo presente Instrumento de intimação, que o cidadão Snr. DIAMANTINO RIBEIRO, fica intimado para comparecer ás 8 horas do dia 6 de Outubro, numa das salas do terceiro andar do edificio do Escritorio da Companhia Docas de Santos, á praça Candido Gaffrée, nesta cidade de Santos, nos termos do artº 3 e seguintes das Instrucções approvadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, para a instauração do inquerito administrativo de que trata o artº 53 dos decretos numeros 20.465 de 1º de Outubro de 1931 e 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, para audiencia do inquerito administrativo, iniciado pela portaria do Snr. Inspector Geral da Companhia Docas de Santos e installado pela ACTA nº (1) um, que passam a ser transcriptas para dellas o intimado ficar sciente da flta a apurar e da faculdade que o intimado tem de fazer-se acompanhar do seu advogado ou ser assistido pelo advogado ou representante do Syndicato a que pertencer. -PORTARIA:- Havendo chegado ao conhecimento desta Inspectoria Geral, por communicação em carta T-03-14-IG/2088.38, -de 15 do corrente mez, de que o Snr. Diamantino Ribeiro trabalhador de carga e descarga da turma 41, da Divisão do Trafego, está faltando ao serviço desde 15 de Julho do corrente anno, sem motivo justificado, e constituindo esse facto falta grave, resolveo, de accôrdo com o artigo 1º das Instrucções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em portaria de 5 de Junho de 1933, designar uma commissão composta de 3 (tres) membros para proceder o competente inquerito administrativo, commissão essa que fica assim constituida: -Presidente:- José Martins, Chefe do Escritorio do Trafego; Vice-Presidente:- Alexandre Pinder, fiél do armazem XIII; Secretario:- Reynaldo Fernandes Ribeiro, escripturario de la. classe, todos da Divisão do Trafego desta Companhia, devendo os mesmos se reunirem dentro dos proximos 5 dias, de conformidade com o artº 2º das Instrucções acima citadas, para os fins de direito.----- Santos, 23 de Setembro de 1.338.9 assignado Levy Castex-Inspector Geral.-----

ACTA Nº 1 OU A INSTALLAÇÃO DOS TRABALHOS:- Aos vinte e sete dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta e oito, ás 9, nove horas, em uma das salas do edificio do Escritorio do Trafego da Companhia Docas de Santos, á praça Candido Gaffrée, em Santos, reuniram-se os cidadãos snrs. José Martins, Alexandre Pinder e Reynaldo Fernandes Ribeiro, pelo primeiro, na qualidade de

Presidente da Comissão de Inquerito Administrativo instaurado para apurar
uma falta grave de abandono de serviço sem motivo justificado, foi declarado
estarem installados os trabalhos da Comissão e designado o dia 6 de Outubro,
neste mesmo local, para serem tomadas as declarações do accusado Snr. DIAMAN-
TINO RIBEIRO, que deve ser regularmente intimado, dando-se sciencia de que
póde apresentar-se acompanhado de seu advogado ou do advogado do Sindicato a
que pertencer. Determinou mais, que fossem arroladas como testemunhas, para
deporem no inquerito os Snrs. Domingos Antonio, David Guedes e Manoel Sant'An-
na Nascimento, todos trabalhadores da turma numero 41, da Divisão do Trafego,
e fazerem prova de que o accusado está faltando ao serviço.-O mesmo Snr. Pre-
sidente determinou mais o seguinte;-que ao accusado fosse feita a necessaria
intimação, na fórma da lei, dando-se-lhe uma segunda via do respectivo instu-
mento e exigindo-se-lhe a apposição do seu "sciente" na primeira via do respec-
tivo instrumento; e que a cada uma das testemunhas indicadas, fosse feita
tambem a devida intimação, para comparecerem neste mesmo local, ás 8 horas do
dia 7 de Outubro.-Nada mais havendo a tratar o Snr. Presidente declarou encer-
rados os trabalhos de que eu, Reynaldo Fernandes Ribeiro, secretario, lavrei
a presente acta, que depois de lida e achada conforme vae assignada pelos
membros da Comissão.-Feita e assignada em uma das salas do edificio do Escri-
ptorio do Trafego da Companhia Docas de Santos.-Santos, 27 de Setembro de 1938
assignado Presidente: José Martins, Vice-Presidente; Alexandre Pinder, Secreta-
rio; Reynaldo Fernandes Ribeiro.-E mando que dito intimado lance o "sciente"
em a primeira via deste Instrumento, sob a data e com assignatura e si o não
fizer por não querer ou não saber, será isso certificado pelo encarregado da
diligencia.-Notifique-se a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de
Santos, desta intimação. CUMPRA-SE, Santos, 27 de Setembro de 1.938.-----

Presidente: 

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE INTIMAÇÃO

O cidadão José Martins, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquerito nomeada pela Inspectoria Geral da Companhia Docas de Santos, faz saber, pelo presente que os cidadãos Snrs. Domingos Antonio, David Guedes e Manoel Sant' Anna Nascimento, todos trabalhadores da turma numero 41, da Divisão do Trafego, carga e descarga, ficam intimados a comparecer no dia 7 de Outubro, ás 8, oito, horas da manhã, no edificio da Companhia Docas de Santos, á praça Candido Gafree, em Santos, afim de serem interrogados e ouvidos, como testemunhas no inquerito administrativo iniciado pela portaria de 23 do corrente, da Inspectoria Geral da Companhia Docas de Santos, em que o trabalhador da mesma turma Snr. DIAMANTINO RIBEIRO, está faltando ao serviço desde 15 de Julho preterito, sem motivo justificado.-Mando, pois, que ditos intimados lancem o seu "sciente" neste instrumento, sob a data e com assignatura e si não fizerem, por não quererem ou não saberem, será isso certificado pelo encarregado das diligencias.
CUMPRE-SE.-Santos, 27 de Setembro de 1.938.-----

Presidente: _____

[Handwritten signature]

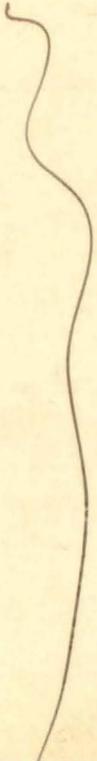
Sciente

Santos 28 Setembro 1938

David Guedes

Manoel Santos do Nascimento

Domingos Antonio



[Handwritten signature]

ACTA Nº 2

A comissão abaixo assignada, nomeada pelo Snr-Inspector Geral da Companhia Docas de Santos, pela portaria de 23 de Setembro preterito, para fazer parte do Inquerito Administrativo, para apurar o motivo de falta aos serviços desta Companhia, do trabalhador da turma numero 41, da Divisão do Trafego, Snr. DIAMANTINO RIBEIRO, faz saber, pela presente, que apesar de todos os esforços empregados pela Policia C.D.S., o indiciado não foi encontrado, motivo que levou o Snr-Presidente da Comissão, mandar que por editaes fosse intimado o accusado a comparecer no Escriptorio do Trafego da Companhia Docas de Santos, no dia 7 de Novembro de 1938, ás 8 horas da manhã, e que dito editaes fosse publicado por trez (3) vezes, de accordo com a lei que rege os Inqueritos Administrativos.-Para constar, eu, secretario, Reynaldo Fernandes Ribeiro, lavrei a presente acta que depois de lida e achada conforme, vae assignada por todos os membros da Comissão.-Santos, 6 de Outubro de 1.938.-----

Presidente: *[Handwritten signature]*
Vice-Presidente: *[Handwritten signature]*
Secretario: *[Handwritten signature]*



9.1
Ribeiro

ACTA Nº 3

Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e oito, ás 9 horas mais ou menos, nesta cidade de Santos, numa das salas do edificio do Escriptorio da Companhia Docas de Santos, á Praça Candido Gaffrée, em Santos, local designado para se proceder o Inquerito Administrativo, presente os cidadãos Srs. José Martins, Alexandre Pinder e Reynaldo Fernandes Ribeiro, sendo presidente o primeiro, vice-presidente o segundo e secretario o ultimo, pelo primeiro foi dito que se reiniciassem os trabalhos interrompidos em 6 de Outubro preterito, e apregoasse o secretario o accusado e as testemunhas arroladas, deixando de comparecer o indiciado Smr. Diamantino Ribeiro, que não attendeu aos editaes publicados no jornal a TRIBUNA, que fazem parte desse processo. Mandou a seguir o Smr. Presidente que, em separado, se tomassem por assentada o depoimento das testemunhas.-Nada mais tendo havido, eu, Reynaldo Fernandes Ribeiro, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vae assignado pelos membros da Commissão.-Santos, 24 de Novembro de 1.938.-

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretario: _____

J. Martins
Alexandre Pinder
Reynaldo Fernandes Ribeiro



10
[Handwritten signature]

ASSENTADA

Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de mil novecentos e trinta e oito, em uma das salas do terceiro andar do edificio do Escritorio do Trafego da Companhia Docas de Santos, onde se achavam presentes os membros da Commissão nomeada para o presente inquerito, deu-se inicio ao interrogatorio das testemunhas indicadas neste processo, conforme a seguir se discrimina. Eu Reynaldo Fernandes Ribeiro, secretario, o dactylographei.

1a. testemunha

MANOEL SANT'ANNA DO NASCIMENTO, com trinta e tres annos de idade, brasileiro, natural de Natal (Rio Grande do Norte), casado, trabalhador da turma 41, da Divisão do Trafego da Companhia Docas de Santos, com cinco annos de serviços, residente a Avenida Washington Luiz nº 224, sabendo assignar o seu nome. Respondendo a via digo varias perguntas do Snr. Presidente, o depoente prestou as seguintes declarações: que estava disposto a só uzar da verdade em todo o decorrer do seu depoimento; inquerido pelo Snr. Presidente, o depoente disse que trabalha nesta turma a tres annos mais ou menos, e que nesta data; já trabalhava nesta turma o Snr. Diamantino Ribeiro, que' era uma trabalhador assíduo ao serviço, indagado se sabia ou tinha ouvido fallar dos motivos pelos quaes esta faltando ao serviço o indiciado, respondeu que o indiciado retirou uma licença na Companhia para tratamento de saúde em pessoa de sua familia e que não mais voltou ao serviço, perguntado se podia afirmar a quanto tempo faltava o indiciado ao serviço, respondeu não poder presisar o tempo.-Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que, eu, Reynaldo Fernandes Ribeiro, encerrei o presente termo, que, lido e achado conforme, vae assignado por todos os membros da Commissão, pela testemunha.-santos, 24 de Novembro de 1.938.-----

Presidente: *[Handwritten signature]*

Vice Presidente: *[Handwritten signature]*

Secretario: *[Handwritten signature]*

Testemunha: *[Handwritten signature]*

2a. testemunha

DAVID GUEDES, com vinte e quatro annos de idade, brasileiro, natural de Santos, Estado de Sã o Paulo, casado, trabalhador de carga e descarga, da Divisão do

Trafego, actualmente na turma XVI, com seis annos de serviços, residente a rua Pedro Lessa nº 118, sabendo assignar o seu nome. Respondendo a varias perguntas do Snr. Presidente, o depoente prestou as seguintes declarações: que estava disposto a só uzar da verdade em todo o decorrer do seu depoimento; inquerido pelo Snr. Presidente, o depoente disse ^{que} durante treis annos, trabalhou na turma numero 41, da 1.ª secção, e que em 9 do corrente, foi transferido para a turma XVI, e que durante todo este tempo tambem trabalhou na turma 41, o Snr. Diamantino Ribeiro, que é um trabalhador assiduo ao serviço, indagado se sabia ou tinha ouvido fallar dos motivos pelos quaes esta faltando ao serviço o indiciado, respondeu saber que o mesmo tinha pedido uma licença para tratamento de saúde em pessoa de sua familia e que não mais voltou ao serviço da turma; perguntado se podia afirmar a quanto tempo faltava o indiciado ao serviço, respondeu que foi no mez de Junho que elle pediu a licença, nada mais sabendo dizer a respeito do indiciado.-Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que, eu, Reynaldo Fernandes Ribeiro, encerrei o presente termo, que, lido e achado conforme, vae assignado por todos os membros da Commissão, pela testemunha.-Santos, 24 de Novembro de 1.938.-----

Presidente: J. Soares

Vice Presidente: David Guedes

Secretario: Reynaldo Fernandes Ribeiro

Testemunha: David Guedes

3a. testemunha

DOMINGOS ANTONIO, com trinta e oito annos de idade, portuguez, natural de Leiria, Portugal, casado, trabalhador da Divisão do Trafego, carga e descarga, com dez annos de serviços mais ou menos, residente a rua Amador Bueno nº 343, sabendo assignar o seu nome. Respondendo a varias perguntas do Snr. Presidente, o depoente prestou as seguintes declarações: que estava disposto a só uzar da verdade em todo o decorrer do seu depoimento; inquerido pelo Snr. Presidente, disse que trabalha nesta turma a varios annos, não se recordando bem o tempo, e que tambem trabalhava na mesma turma a de numero 41, o Snr. Diamantino Ribeiro, que é um trabalhador assiduo ao serviço, indagado se sabia ou tinha ouvido fallar dos motivos pelos quaes está faltando ao serviço o accusado, respondeu saber que o mesmo tinha requerido uma licença para tratamento de saúde em pessoa de sua familia e que não mais voltou ao serviço da turma, perguntado se podia afirmar a quanto tempo o indiciado faltava ao serviço, respondeu não poder precisar o tempo. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que, eu, Reynaldo Fernandes Ribeiro,

secretario, encerrei o presente termo, que, lido e achado conforme, vale
assignado por todos os membros da Commissão e pela testemunha.-santos, 24
de Novembro de 1.938.-----

Presidente: J. Montuoso

Vice Presidente: Miguel de Jesus

Secretario: Ronaldo Fernandes Ribeiro

Testemunha: José Augusto Almeida

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Aviso de chamada do sr. DIAMANTINO RIBEIRO

De conformidade com as Instruções do Conselho Nacional do Trabalho, para o Inquerito Administrativo de que trata o art. 53, dos decretos ns. 20.465 de 1.º de Outubro de 1931 e 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, saibam quantos este edital virem que, o Sr. DIAMANTINO RIBEIRO, trabalhador da turma numero 41, da Divisão do Trafego da Companhia Docas de Santos, está sendo chamado para sua audiencia no Inquerito Administrativo instaurado em virtude de Portaria da Inspectoria Geral da referida Companhia, para apuração da falta grave de abandono do serviço, que lhe é attribuida, devendo o mesmo comparecer no dia 7 de Novembro proximo futuro, ás 8 horas, em a sala em que funciona a respectiva Comissão de Inquerito, no pavimento terceiro do edificio no Escriptorio da Divisão do Trafego, á Praça Candido Gaffrée, ou nos dias subseqüentes até o encerramento do inquerito, entre 13 e 18 horas, apresentando-se ao presidente da Comissão de Inquerito.

Estão indicadas as seguintes testemunhas que deverão depor na fórmula de direito, na reunião a se realizar ás 8 horas de 8 de Novembro proximo futuro: Domingos Antonio, residente á rua Amador Bueno n.º 343; David Guedes, residente á rua Pedro Lessa n.º 118; Manoel Sant'Anna Nascimento, residente á Avenida Washington Luiz n.º 224; o interessado poderá fazer-se acompanhar de advogado, ou ser assistido pelo advogado ou representante do Sindicato de sua classe.

Eu, Reynaldo Fernandes Ribeiro, Secretario da Comissão de Inquerito e subscrovo REYNALDO FERNANDES RIBEIRO e

U-lo 13

U-lo 13
B. J.

U-lo 13

U-lo 13

U-lo 13

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Aviso de chamada do sr. DIAMANTINO RIBEIRO

De conformidade com as Instruções do Conselho Nacional do Trabalho, para o Inquerito Administrativo de que trata o art. 53, dos decretos ns. 20.465 de 1.º de Outubro de 1931 e 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, saibam quantos este edital virem que, o Sr. DIAMANTINO RIBEIRO, trabalhador da turma numero 41, da Divisão do Trafego da Companhia Docas de Santos, está sendo chamado para sua audiencia no Inquerito Administrativo instaurado em virtude de Portaria da Inspectoria Geral da referida Companhia, para apuração da falta grave de abandono do serviço, que lhe é attribuida, devendo o mesmo comparecer no dia 7 de Novembro proximo futuro, ás 8 horas, em a sala em que funciona a respectiva Comissão de Inquerito, no pavimento terceiro do edificio no Escriptorio da Divisão do Trafego, á Praça Candido Gaffrée, ou nos dias subseqüentes até o encerramento do inquerito, entre 13 e 18 horas, apresentando-se ao presidente da Comissão de Inquerito.

Estão indicadas as seguintes testemunhas que deverão depor na fórmula de direito, na reunião a se realizar ás 8 horas de 8 de Novembro proximo futuro: Domingos Antonio, residente á rua Amador Bueno n.º 343; David Guedes, residente á rua Pedro Lessa n.º 118; Manoel Sant'Anna Nascimento, residente á Avenida Washington Luiz n.º 224; o interessado poderá fazer-se acompanhar de advogado, ou ser assistido pelo advogado ou representante do Sindicato de sua classe.

Eu, Reynaldo Fernandes Ribeiro, Secretario da Comissão de Inquerito e subscrovo REYNALDO FERNANDES RIBEIRO e vae assignada pelo Presidente.

Santos, 7 de Outubro de 1938.

JOSE' MARTINS
Presidente da Comissão de Inquerito

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Aviso de chamada do sr. DIAMANTINO RIBEIRO

De conformidade com as Instruções do Conselho Nacional do Trabalho, para o Inquerito Administrativo de que trata o art. 53, dos decretos ns. 20.465 de 1.º de Outubro de 1931 e 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, saibam quantos este edital virem que, o Sr. DIAMANTINO RIBEIRO, trabalhador da turma numero 41, da Divisão do Trafego da Companhia Docas de Santos, está sendo chamado para sua audiencia no Inquerito Administrativo instaurado em virtude de Portaria da Inspectoria Geral da referida Companhia, para apuração da falta grave de abandono do serviço, que lhe é attribuida, devendo o mesmo comparecer no dia 7 de Novembro proximo futuro, ás 8 horas, em a sala em que funciona a respectiva Comissão de Inquerito, no pavimento terceiro do edificio no Escriptorio da Divisão do Trafego, á Praça Candido Gaffrée, ou nos dias subseqüentes até o encerramento do inquerito, entre 13 e 18 horas, apresentando-se ao presidente da Comissão de Inquerito.

Estão indicadas as seguintes testemunhas que deverão depor na fórmula de direito, na reunião a se realizar ás 8 horas de 8 de Novembro proximo futuro: Domingos Antonio, residente á rua Amador Bueno n.º 343; David Guedes, residente á rua Pedro Lessa n.º 118; Manoel Sant'Anna Nascimento, residente á Avenida Washington Luiz n.º 224; o interessado poderá fazer-se acompanhar de advogado, ou ser assistido pelo advogado ou representante do Sindicato de sua classe.

Eu, Reynaldo Fernandes Ribeiro, Secretario da Comissão de Inquerito e subscrovo REYNALDO FERNANDES RIBEIRO e vae assignada pelo Presidente.

Santos, 7 de Outubro de 1938.

JOSE' MARTINS
Presidente da Comissão de Inquerito

13901—5|11

3901—5|11

Ribeiro

JUNTADA

Eu, Reynaldo Fernandes Ribeiro, secretario da Commissão de Inquerito Administrativo, para os devidos effeitos, certifico que neste acto juntei aos autos do presente Inquerito Administrativo, tres recortes do jornal A TRIBUNA, dos dias 7 e 20 de Outubro e 5 de Novembro do corrente anno, os quaes estampam os editaes mandados publicar pelo Snr. Presidente da Commissão, por não ter sido encontrado para a devida intimação o accusado Snr. Diamantino Ribeiro. -Pra di- go, Para constar, eu, Reynaldo Fernandes Ribeiro, secretario, lavrei o presen- te termo de juntada, que vai por mim assignado. -Santos, 24 de Novembro de 1938.

Secretario:

Reynaldo Fernandes Ribeiro

Illm. Snr. Dr. Ismael Coelho de Souza

M.D. Inspector Geral da COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

Presente

O abaixo assignado, na qualidade de Secretario da Commissão nomeada por V.S. por portaria de 23 de Setembro preterito, para proceder a um inquerito administrativo com o fim de se apurar uma falta grave de abandono de serviço sem motivo justificado, na fórma do que determina o arts 53 Decretos numeros 20.465 de 1 de Outubro de 1931 e 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, pelo presente vem requerer a V.S. o fornecimento á esta Commissão dos dados abaixo especificados e referentes ao trabalhador da turma nº 41 da Divisão do Trafego, carga e descarga, Snr. DIAMANTINO RIBEIRO:

- a) - certidão do tempo de serviço;
- b) - certidão da folha de antecedentes com todos os elogios e punições, interrupções de serviço, licenças, faltas e exonerações.

Sem outro motivo, serve-se da oportunidade para apresentar a

V.S. mui

RESPEITOSAS SAUDAÇÕES

(a) *Reginaldo Lourenço Ribeiro*
Secretario.-

Santos, 24 de Novembro de 1938.-

16.
[Handwritten signature]

JUNTADA

Certifico que nesta data, juntei aos presentes autos, por copia, um officio dirigido por mim ao Snr. Dr. Inspector Geral da Companhia Docas de Santos, solicitando o fornecimento de um certificado do tempo de serviço do acco do e outro relativo a folha de antecedentes do mesmo.-Para constar eu, Reynal Fernandes Ribeiro, secretario, lavrei o presente termo de juntada que vaes por mim assignado.-Santos, 24 de Novembro de 1.938.

Secretario:

Reynaldo Fernandes Ribeiro

TERMO DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENOS
OITO:- Pelo Presidente foram os trabalhos declarados encerrados ás onze horas tendo sido tomadas por termo as declarações das testemunhas arroladas, deixando de prestar declarações o indiciado Snr. Diamantino Ribeiro, que não attendeu aos editaes publicados na A Tribuna, jornal que se edita nesta cidade.-Determinou a seguir o Sbr. Presidente que o secretario requisitasse ao Senhor Dr. Inspector Geral da Companhia Docas de Santos, uma certidão do tempo de serviço do accusado assim como sua folha de antecedentes com todos os elogios e punições interrupções de serviço, licenças, faltas e exonerações. Para constar eu Reynaldo Fernandes Ribeiro, secretario. lavrei este termo que lido e achado conforme vae assignado por todos os membros da Comissão.-Santos, 24 de Novembro 19

Presidente: *Diamantino Ribeiro*

Vice-Presidente: *Alcides Pereira*

Secretario: *Reynaldo Fernandes Ribeiro*

U-10
18
B-G 26

CERTIFICADO

CERTIFICO que o snr. Diamantino Ribeiro, é empregado desta Companhia, como trabalhador de carga e descarga da turma n°41, da Divisão do Trafego, tendo de casa até a presente data, 10 annos, 10 mezes e 21 dias.

Santos, 28 de Novembro de 1938
Pela Companhia Docas de Santos

Ismael de Souza
Inspector Geral

(ISMAEL DE SOUZA)

L/N.-

U-10 19
26

CERTIFICADO

CERTIFICO que o snr. Diamantino Ribeiro, é empregado desta Companhia, estando assim discrimina dos os seus antecedentes:

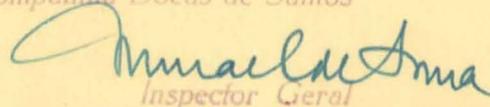
ADMISSÃO:- Em 7 de Janeiro de 1928, admittido como trabalhador da turma n°41.

SUSPENSÕES:- Em 16 de Novembro de 1932, suspense 3 dias por indisciplina. Em 26 de Maio de 1938, suspen so 1 dia por indisciplina.

LICENÇAS:- Em 15 de Junho de 1938, licenciado por 30 dias, a partir de hoje, sem vencimentos.

VENCIMENTOS:- De 7-1-1928 a 7-1-1928, 9\$600 diarios ; de 8-1-1928 a 31-7-1934, 10\$000 diarios; de 1-8- 1934 a 31-10-1936, 11\$000 diarios; de 1-11-1936 até a presente data, 13\$200 diarios.

Santos, 28 de Novembro de 1938
Pela Companhia Docas de Santos


Inspector Geral
(ISMAEL DE SOUZA)

L/N.-

JUNTADA

Nesta data juntei aos presentes autos, em original, dois certificados fornecidos a Comissão pelo Snr. Inspector Geñal da Companhia Docas de Santos, sendo um relativo ao tempo de serviço e outro relativo a folha de antecedentes do indiciado Snr. Diamantino Ribeiro, trabalhador de carga e descarga, turma numero 41, da Divisão do Trafego.-Estes documentos passaram a constituir as folhas ns. 18 e 19, destes autos.-Santos, 1 de Dezembro 19

Secretario:

Ronaldos Fernando Pires

Handwritten initials and signature in the top right corner.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Eu, José Martins, Presidente da Comissão de Inquerito administrativo nomeada pela Portaria de 23 de Setembro preterito, do Snr. Inspector Geral da Companhia Docas de Santos, nesta data e para os devidos efeitos, declaro encerrados os trabalhos da Comissão e, conclusos, como realmente já se acham, mando sejam os AUTOS do presente Inquerito Administrativo, remetidos á Companhia Docas de Santos, na pessoa do seu Inspector Geral, nesta cidade e para constar, lavrou-se o presente termo de encerramento, que vae por mi assignado e pelos demais membros da Comissão.-santos, 1 de Dezembro 1938.-

Presidente: *José Martins*

Vice Presidente: *Alcides Pereira*

Secretario: *Romaldo Amancio Lima*

RELATORIO

Em obediencia a Portaria do Senhor Inspector Geral da Companhia de Santos, datada de 23 de Setembro de mil novecentos e trinta e oito, a Comissão nella designada, composta dos Senhores José Martins, Presidente; Alexandre Pinder, Vice-Presidente; e Reynaldo Fernandes Ribeiro, Secretário, procedeu ao Inquerito Administrativo, de conformidade com o artº 53 dos decretos ns. 20.465 de 1º de Outubro de 1931 e 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932 e de accordo com as instrucções baixadas pela Portaria de 5 de Junho de 1934 do Conselho Nacional do Trabalho.

O inquerito iniciado por aquella Portaria, teve por fim, apurar uma falta grave de abandono do serviço sem motivo justificado, desde 15 de Julho preterito, e que responde o trabalhador da turma numero 41, da Divisão do Trafego Snr. DIAMANTINO RIBEIRO; iniciados os trabalhos, dentro de cinco dias regulamentares e feito o instrumento de intimação para o accusado, não poude este ser entregue, por não ter sido encontrado o indiciado apesar de todos os esforços empregados pelo Chefe dos Agentes desta Companhia, nesse sentido; a vista disso, determinou o Snr. Presidente da Comissão, de conformidade com o artº 5º das já citadas instrucções, que, pelo jornal de maior circulação da cidade, fosse publicado um edital de intimação, o que foi feito no jornal "A TRIBUNA" em suas edições de 7 e 8 de Outubro e 5 de Novembro do corrente anno; marcada que estava, nesse edital a audiencia para o dia 6 de Novembro preterito, não poude a mesma no entretanto ser realisada por não ter comparecido o accusado; aguardo esta Comissão, mais dezoito dias, para a hypothese de que o mesmo ainda comparecesse, o que não se deu; em vista disso, foram intimadas as trez testemunhas que já haviam sido arroladas anteriormente, para que viesse depor; das declarações por ellas prestadas, ficou comprovado que DIAMANTINO RIBEIRO, vem faltando ao serviço desde Julho p. passado, sem que ninguem saiba do seu paradeiro e nem dos motivos determinantes dessa sua ausencia e com o não comparecimento do indiciado, perante esta Comissão de Inquerito, está perfeitamente caracterizada a falta grave de abandono ao serviço sem motivo justificado.- Santos, 1 de Dezembro de 1.938.-

Presidente: J. Martins

Vice-Presidente: Reynaldo Fernandes Ribeiro

23
Ribeiro

C O N C L U S Ã O

Eu, REYNALDO FERNANDES RIBEIRO, secretario da Commissão de Inquerito Administrativo, para os devidos effeitos, certifico que nesta data, faço remessa dos autos correspondentes ao presente Inquerito Administrativo, á Companhia Docas de Santos, nos termos da lei vigente. Para constar lavrei presente termo de conclusão e remessa que vae por mim assignado. -santos, 1 de Dezembro de 1.938.-----

Reynaldo Fernandes Ribeiro Secretario:-----

Encerram-se nesta folha os AUTOS do presente Inquerito Administrativo que fica completo e composto de 23(vinte e treis), folhas de papel sem pauta, dactylographados de um só lado e todas por mim, Reynaldo Fernandes Ribeiro, secretario, devidamente numeradas a tinta e rubricadas. -santos, 1 de Dezembro de 1.938.-----

Reynaldo Fernandes Ribeiro Secretario:-----

ACCUSADO:- DIAMANTINO RIBEIRO.

ACCUSAÇÃO:-ABANDONO DE EMPREGO.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro de mil novecentos e trinta oito, em uma das salas do terceiro andar do edificio do Escriptorio do Trabalho da Companhia Docas de Santos, á praça Candido Gaffrée, em Santos -local designado para se effectuarem os trabalhos do presente inquerito administrativo - eu, Reynaldo Fernandes Ribeiro, secretario da Comissão de Inquerito AUTUO a portaria de 23 de Setembro preterito, do Snr. Inspector Geral da Companhia Docas de Santos, que deu inicio ao inquerito, a acta nº 1, ou a instalação dos trabalhos, documentos esses que passam a constituir as folhas ns. 3 deste autos. E para constar lavro este termo. Eu, secretario, que o dactylograpei.-Santos, 27 de Setembro de 1.938.-----

secretario:

Reynaldo Fernandes Ribeiro

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

DIRECTORIA - RIO DE JANEIRO

U-10 25

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 1938.

E C - 35.09 - G/147.38

Illmo. Snr. Presidente do
Conselho Nacional do Trabalho
RIO DE JANEIRO

A COMPANHIA DOCAS DE SANTOS, de accôrdo com o artigo 11, das Instrucções para o inquerito administrativo de que trata o artigo 53, do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, aprovado por esse Conselho, em Sessão de 25 de Maio de 1933, submete á apreciação e decisão de V.Sa., o incluso inquerito administrativo instaurado contra o Snr. DIAMANTINO RIBEIRO, trabalhador de carga e descarga da turma 41, que vem faltando ao serviço desde 15 de Julho do corrente anno, sem causa justificada.

P. deferimento.

PELA COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Octavio P. dos Santos

DIRECTOR



COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

DIRECTORIA - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro

E. C. - 32.02 - G/147.38

Ilmo. Sr. Presidente do

Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

18884

ATA

SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

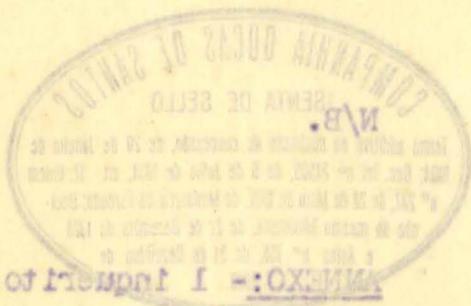
MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
SECRETARIA
FISCAL
ENGENHARIA
ESTADISTICA
ARQUIVO

A COMPANHIA DO CAS DE SANTOS, de accordo com o artigo 11, das Instruções para o indurito administrativo de que trata o artigo 23, do Decreto n.º 20.462, de 12 de Outubro de 1931, aprovado por esse Conselho, em sessão de 25 de Maio de 1933, submette à apreciação e decisão de V.Sa., o incluso indurito administrativo instaurado contra o Sr. DIAMANTINO RIBEIRO, trabalhador de carga e descarga da turma 41, que vem faltando ao serviço desde 15 de Julho do corrente anno, sem causa justificada.

P. deferimento.

PR. COMPANHIA DO CAS DE SANTOS

[Handwritten signature]





CNT 18.884-38

Companhia Tocantins de Santos
Rio de Janeiro — Distrito Federal

Inquerito administrativo instaurado para apurar a falta grave atribuída a Diamantino Ribeiro, capitulada na alínea f) do art. 54 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1938, abandono de emprego sem causa justificada, e obter autorização de dispensá-lo.

As instruções para o inquerito não foram devidamente cumpridas. Os testemunhas de acusação, unanimemente, declararam que o companheiro ausente era assíduo ao trabalho e que tivera licença para tratamento de saúde. Os documentos de folhas 18 e 19 o confirmam. Mas nenhum esclarecimento sobre a licença. Tratando-se de empregado assíduo, como o era o acusado, é de extranhar não tenha solicitado prorrogação da licença. Em suma, tal ato está em contradição com sua própria forma de mais de dez anos, o que é tanto mais de extranhar quando se considere que a continuidade é um dos traços essenciais da natureza humana. Para encontrar a causa do fato dependem a comissão esforço algum. Assando por sobre os arts. 4 e 5 das instruções foi logo ao edital de chamada, quando, inicialmente, cumpria intimá-lo por intermédio do sindicato de classe e da respectiva caixa de aposentadoria e pensões a comparecer e apresentar defesa. Deve, por conseguinte, ser considerada não provada a falta e negada a aprovação do inquerito, bem como autorização para dispensa do acusado, intimando

se este, através as referidas entidades, a reatuar no posto, no qual deve ser reintegrado. Rio, VII-10, 39
H. B. de Calmont oay

Parece-me que a acusação deve ser enviada a juízo intermédia do C. T. P. a que pertence, apurando sua defesa escrita em termos das Instruções apuradas pelo Conselho.

Procurador-Geral
Rio, 20/7/39
Maurício

Do Sr. J. G. G. G.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1939

Procurador-Geral

de acórdão

Rio, 26-7-39

Comandante

Rio, 26.7.39

A consideração do Sr. Presidente

Rio, 31.7.39
Maurício

h/8

Como se propõe, não fique-se. Prazo: 15 dias.

Rio, 9.8.1939

Tram 13
Presidente



113.27
y.

N^o 1^a Secção, para
cumprir

12.8.1939

Maria ~~Alina~~
S. Freitas

Recebido na 1.^a Secção em 15-8-39

D. Maria Alina

18.8.39

Maria Alina

S. Freitas

Cumprido. Gen 23/8/939

Maria Alina M. de S. Miranda

Uf. Adm. - Classe "Y"

Visto = 25.8.39

Maria Alina

S. Freitas

M/A

H.T

1- 1704/39-18.884/38

6 de Setembro de 1939

Sr. Diamantino Ribeiro

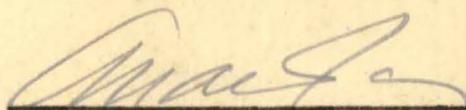
A/C da CAP dos Portuarios de Santos

Rua João Otavio, 56

SANTOS-S. Paulo

adversaria caso de...
arquivar o doc...
valorativo
Comunico, de ordem do Sr. Presidente e na forma da promoção da Procuradoria Geral d'este Conselho, ser-vos-á facultada, nesta Secretaria, pelo prazo de 15 dias, "vista" dos autos do inquerito administrativo a que respondeste perante a Companhia Docas de Santos, afim de que apresenteis vossas razões de defeza.

Atenciosas saudações


OSWALDO SOARES

Diretor Geral da Secretaria

M/A
H.T.

1- 1104/32-18.884/32 de Setembro de 1932

Sr. Diamantino Ribeiro
A/C da CAP dos Portuários de Santos
Rua João Cravio, 58
SANTOS - S. Paulo

anexada,

Nesta data, junto aos presentes autos, o documento protocolado sob o número 1.466/40.

Em 3.2.40

Osvaldo Soares
ant. cont.

Atenciosas saudações

Osvaldo Soares
Diretor Geral de Secretarias

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS PORTUARIOS DE SANTOS

RUA JOÃO OCTAVIO N. 56

TEL. 7415

CAIXA POSTAL, 898

SANTOS

REFERENCIA

104-110/04.01

CODIGO 15/11

Recebido na 1.ª Secção em 24-1-40

Santos, 18 de Janeiro de 1940

PROTOCOLLO Nº 1466 DATA 23/1/1940

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATISTICA
	ARCHIVO

Illmo.Snr.

Diretor Geral da Secretaria
do Conselho Nacional do Trabalho
Rua Aparicio Borges-Palacio do Trabalho
Rio de Janeiro

Comunico a V.S. que, o officio dessa Secretaria nº 1-1704/39, dirigido ao Snr. Diamantino Ribeiro, aos cuidados desta Caixa, não foi entregue, por não haver comparecido o referido associado, apesar de convocado três vèzes pela Imprensa local.

Devolvendo junto ao presente, o officio acima citado, por desconhecer o domicilio do associado em causa, sirvo-me do ensejo, para apresentar a V.S.,

Atenciosas Saudações.

J. C. Thendoua.
Presidente da Junta Administrativa.

Anexo: 1 officio.

MC/.-

M. N.

15-21

24



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.



1-1704/39

Sr. Diamantino Ribeiro

AC da C. A. V. dos Portuários de Santos

Rua. João Otávio, 56

Santos - S. Paulo

98573

98573

fls. 30

12.31
23



M/A
H.T

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

1- 1704/39-18.884/38

6 de Setembro de 1939

Sr. Diamantino Ribeiro
A/C da CAP dos Portuários de Santos
Rua João Otávio, 56
SANTOS-S. Paulo

Comunico, de ordem do Sr. Presidente e na forma da promoção da Procuradoria Geral deste Conselho, ser-vos-á facultada, nesta Secretaria, pelo prazo de 15 dias, "vista" dos autos do inquérito administrativo a que respondestes perante a Companhia Docas de Santos, a fim de que apresenteis vossas razões de defeza.

Atenciosas saudações

OSWALDO SOARES

Diretor Geral da Secretaria



Ps. 32
Z.

P. 18.884/38

A Caixa de Apresentação e Pensões dos Portuarios de Santos, devolve o ofício P. 1.704/39, dirigido pela Secretaria Geral deste Conselho, e por intermédio da referida Caixa, ao sr. Diamantino Ribeiro, trabalhador da Cia. Docas de Santos, por não ter sido o mesmo encontrado, apesar de convocado três vezes pela Imprensa local.

Conforme se verifica destes autos, é, em verdade, desconhecido o paradeiro daquele operário, julgando, assim, esta a presente processo em condições de ser apreciado pela douta Procuradoria Geral.

Em 3.2.40

Yacobe Gentil Nunes
aux. cont.

Uma vez que a gria, em face das informações, que o stand-bow de impiego está por-to, devendo o processo ser julgado á reverbia do cubado, de vez que não há mais exigência a apresentar para encontrar-se o paradeiro do acusado, et' don'te Procuradoria Gen.

Em 8. II. 40.

Yacobe Gentil Nunes

Dr. P. A. Güsserling

02/1088249

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1940

Procurador Geral

As Dr. Allycio S. Coelho, 22-2-40.

OPINO se officie á Empresa para que envie os exemplares dos jornais que publicaram os editais de intimação, de vez que os recortes de fls. 13 podem suscitar duvidas ou reclamações posteriores.

Rio, 9-3-40

Allycio de Sales Coelho
Aux. Tec. na Proc., int.

16.5.940

Dire. se.
1.ª Secção.

recebido na 1.ª Secção em 20-3-40

Rio, 18.3.40

Allycio de Sales Coelho
Diretor

[Handwritten signatures and notes]

VISTO. Rio, 27 de Março de 1940.

Director da 1.ª Secção

fls. 33
[Handwritten initials]

CN/SF

CNT/18.884-33/1-606/40

30 de março de 1940

Sr. Diretor da Companhia Docas de Santos
Avenida Rio Branco, 135
Rio de Janeiro

Consoante o requerido pela Procuradoria Geral deste Conselho, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Companhia contra Diamantino Ribeiro, solicito vossas providências no sentido de serem fornecidos a esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias, contados da data do recebimento deste, os exemplares dos jornais que publicaram os editais de intimação do acusado, de vez que os recortes constantes do mencionado inquérito, podem suscitar dúvidas ou reclamações futuras.

Handwritten notes:
atuação de...
"f" - ...

Atenciosas saudações

[Handwritten Signature]

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.

02/27

20 de março de 1940

027/12.224-227-606/40

Sr. Diretor da Companhia Docas de Santos
Avenida Rio Branco, 135
Rio de Janeiro

Constatando a repetição pela Procuradoria Geral da
de Conselho, no processo referente ao indulto administrativo
tudo isso por parte contra Diamantino Ribeiro
e, solicitando vossa providência no sentido de serem forma-
dos, contra o referido, processos de prazo de 30 dias, contra
os fatos dos jornais
de ver
podem

Sêmos de juntada

Nesta data, junto a
fls. 34 e seguintes destes au-
tos, o documento protocola-
do sob o n.º 5.962/40.

Rio, 18/4/1940
Maria Alcina M. de M. Miranda
Of. Adm. - "J".


(Carla Soares)
Diretor Geral de Secretarias

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

DIRECTORIA - RIO DE JANEIRO

fls. 34
D. A. A.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1940.

EC/03.14 - GF/6140

Ilmo. Snr. Presidente do
Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

Acusamos recebido o officio de V.Sa., de 30 de Março último, sob nº 1-606.40, solicitando providências no sentido de serem fornecidos a êsse Conselho, dentro do prazo de 20 dias, contados da data do recebimento do officio acusado, os exemplares dos jornais que publicaram os editais de intimação de Diamantino Ribeiro, de vez que os recortes constantes do mencionado inquérito, podem suscitar dúvidas ou reclamações futuras.

Satisfazendo o pedido de V.Sa., junto enviamos três exemplares do jornal "A Tribuna", de Santos, de 7 e 20 de Outubro e 5 de Novembro de 1938, devidamente marcados a vermelho, contendo as publicações desejadas.

Usamos da oportunidade para vos reiterar nossos protestos de estima e consideração distinta.

Pela COMPANHIA DOCAS DE SANTOS.-

Antonio R. dos Santos

DIRECTOR



ANEXOS: - 3 exemplares.-

MOVIMENTO DO PORTO

De Penedo e escala, entrou o vapor nacional "Itatinga", com os seguintes passageiros:

De Penedo — Abdon Corrêa, Osmar Cavalcanti.

De Belem — João Assumpção, Braulio Assumpção, Paulo Emílio Sousa Mourão.

De Recife — Caetano Santil e sra. e 3 de 3.ª classe.

De Macello — Anna e Joanna Araujo Lima, Maria Theresa Casado Rego, Maria Victoria C. Rego.

De Aracaju — Ed. Rterto Sampaio e 5 de 3.ª classe.

Da Bahia — 35 de 3.ª classe.

De Victoria — 1 de 3.ª classe.

De Ilhéos — 3 de 3.ª classe.

De S. Sebastião — 3 de 3.ª classe.

Em transito, passaram 5 passageiros.

— O vapor francês "Masilila", entrado de Bordéus a escala, trouxe os seguintes passageiros: 32 para o porto, sendo: 15 de 1.ª, 9 de 2.ª e 8 de 3.ª classe.

Em transito, passaram 235 passageiros.

— Entrou de Buenos Aires o vapor francês "Florida", com 11 passageiros para Santos e 29 em transito.

A. Auxilio aos Necessitados

O movimento da pharmacia desta associação, foi, hontem, o seguinte:

Foram aviados e entregues 257 vidros de medicamentos homeopathicos

Consultas — Adultos: masculino 14 e feminino 39; menores: masculino 66 e feminino 73. — Total 139.

HOSPITAES

Santa Casa

Existiam ante-hontem no hospital da Santa Casa da Misericordia 522 enfermos, entraram hontem 35, saíram 25, falleceram 3 e existem em tratamento 629.

A pharmacia do hospital avyrou 811 formulas, sendo: 318 para o serviço interno e 493 para o externo.

Foram applicados 37 pequenos curativos a enfermos de fóra do hospital.

Na Maternidade, annexa ao hospital, existiam hontem 39 parturientes.

Falleceram: Sylvio Pavetz, de 55 annos, branco, viuvo, Italiano; Nair da Conceição, de 10 annos, preta, brasileira e João de Paulo, de 39 annos, solteiro, preto, brasileiro.

— Na sala do banco foram attendidas 229 pessoas, sendo: 147 adultos e 82 menores.

— No Sanatorio de Campos do Jordão existiam, hontem, em tratamento, 50 enfermos.

Soc. Portuguesa de Beneficencia

No hospital desta sociedade existiam 104 enfermos, entraram 6, saíram 10 e existem em tratamento 109.

— Na sala do banco foram attendidos 296 enfermos.

Cruz Vermelha Brasileira

O movimento dos dispensarios para prophylaxia e saneamento do impaludismo, verminoses, syphilis, molestias venereas, vias urinares, gynecologia e do serviço de assistencia e protecção á mulher gravida e recém-nascidos, durante o dia de hontem, foi o seguinte:

Pessoas attendidas e medicadas — 263, sendo 40 homes e 223 mulheres.

Posto do Impaludismo e das Verminoses — Pessoas attendidas 72.

Posto da Syphilis e Molestias Venereas — pessoas attendidas 124.

Serviço de Assistencia e Protecção á Mulher Gravida — Pessoas attendidas 57.

Serviço de Vias Urinares e Gynecologia — Pessoas attendidas 10.

Laboratorio de Analyses Clinicas — Para o serviço dos dispensarios foram feitos neste laboratorio 29 exames, sendo: 16 de fezes, 11 de sangue (sóro reacção de Wassermann), 1 de urina (gonococco) e 1 de urina (qualitativo).

São convidados a comparecer:

Ao gabinete do sr. Director Technico: — 10485, João Ferreira da Costa e outros; 11189, Maria da Piedade Paiva.

A' 2.ª Secção Technica: — 11990, Nicola A. Petrosino.

DIRETORIA DE FAZENDA:

Movimento da Receita e Despesa, em 17 - 10 - 1938

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadado desde 1.º de Janeiro até hoje .. 15.721.941\$248

DESPESA ORÇAMENTARIA

Dispendido desde 1.º de Janeiro até hoje .. 8.283.240\$952

CREDITOS ESPECIAES 11.885.119\$400

DESPESAS ESPECIAES 3.715.246\$300

EDITAL N.º 39

SOBRE O LIVRE-TRANSITO DAS AUTO-AMBULANCIAS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal faço publico que as ambulancias destinadas ao serviço do Pronto Socorro, passarão a usar, d'oravante, como sinal de aviso, sirenes ao invés de timpanos, afim de ser evitado que timpanos identicos usados por alguns bondes da Cia. City produzam confusão ocasionando que motoristas e condutores de veiculos deixem de dar livre transito, como lhes cumpre, ás referidas ambulancias.

Tornada publica a substituição do sinal de aviso, este Departamento faz ciente que serão applicadas a todos que embarcarem o livre transito das ambulancias as sanções regulamentares.

Departamento do Expediente, 19 de Outubro de 1938.

HENRIQUE DA COSTA CRUZ
Chefe Interino

ENVIAE AO

CULTO DA SAUDADE

os donativos em memoria dos mortos, as quantias que gastareis em coréas mortuarias irão manter os Doentes da Santa Casa da Misericordia de Santos

EDITAES

São Paulo Railway Company

EDITAL

A Cia. Alliança de Armazens Geraes, avisou á São Paulo Railway Company, que se acham extraviados os conhecimentos originaes correspondentes ás facturas 144 e 145, consignações 321 e 323, 25/6/38, de Ypiranga a Santos-Dócas, para 18 e 23 scs. de café, da série DNC 38/39 — Preferencial substituição, marcas "AA.99 — DNC E-SS" e "AA.101 — DNC P-SS", com 1.089 e 1.392 kilos, respectivamente, remettidos pela Cia. Alliança de Armazens Geraes e consignados ao Departamento Nacional do Café De acódo com os Decretos 19.473, de 10/12/30; 19.754, de 18/3/31, e 21.736, de 17/8/32, esta Companhia torna publico que, se não houver protesto sobre a propriedade ou penhor dos conhecimentos durante 3 dias desta publicação e mais 2 dias seguintes, fará entrega da mercadoria á remetente citada, mediante termo de responsabilidade.

Santos, 20 de Outubro de 1938.

SUPERINTENDENCIA

56802-22

AVISO

DE PRIMEIRA PRAÇA DE DUAS TERÇAS PARTES DE UM TERRENO COM 50 BRAÇAS, NA PRAIA GRANDE, MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE ITANHAEM

O Escrivão do Sexto Officio desta comarca, Alvaro Pinto, da Silva Novais, abaixo assinado, avisa a todos quantos este interessar possa, que o "Diario Oficial" do Estado, está publicando editais de primeira praça de duas terças partes de um terreno com 50 braças, na Praia Grande, Municipio de Conceição de Itanhaem, penhorados a Olympio S. de Lima e sua miher, d. Getty Lima, no executivo fiscal que lhes move a Fazenda do Estado. A praça acima realizar-se-á no dia sete (7) de novembro proximo vindouro, ás 13 1/2 horas, em frente ao Forum local, á Praça dos Andradas. Outrossim, avisa que sobre o imovel pesa uma hipoteca da Cia. Santista de Credito Predial, conforme certidão de 1.ª Circumscrição. — Santos, 6 de setembro de 1938. O Escrivão do 6.º Officio, Alvaro Pinto da Silva Novais.

14091-7/11

De ordem do Sr. Presidente, dos e o publico em geral, a compa-ás 14 horas, em nossa sede social, á afim de se proceder ao sorteio de 20:000\$000 para cada um dos Grupos, uma matricula de Rs. 30:000\$000 47.º, 51.º, 60.º, 85.º e 89.º

De acódo com o artigo 11 das vagas as matriculas que não dade corrente na ocasião.

Santos, 17 de Outubro de 1938

AMAL

—22



Liga dos Comerciantes

(Syndi

ASSEMBLEIA GERAL

De acódo com o Art. 67 dos srs. consocios em pleno gozo dos reunirem em Assembléa Geral Extra-rente, ás 20 horas, na sede social rarem sobre a seguinte:

ORDEM D

- Lectura, discussão e appro
- Campanha Pró-Sede Prop
- Assumptos de interesse s

Santos, 19 de Outubro de 1938

Presidente da

14307—21

COMPANHIA DOCA

Aviso de cha DIAMANTINO

De conformidade com as Ins do Trabalho, para o Inquerito A art. 53, dos decretos ns. 20.465, 21.081 de 24 de Fevereiro de 19 virem que, o Sr. DIAMANTINO ma numero 41, da Divisão do Tr Santos, está sendo chamado par Administrativo instaurado em vir ria Geral da referida Companhia, de abandono do serviço, que lhe comparecer no dia 7 de Novembro em a sala em que funciona a re rito, no pavimento terceiro do edi do Trafego, á Praça Cantido Gaf até o encerramento do Inquerito, tando-se ao presidente da Commis

Estão indicadas as seguintes t na fóma de direito, na reunião a Novembro proximo futuro: Domi Amador Bueno n.º 343; David C Lessa n.º 118; Manoel Sant'Anna nida Washington Luiz n.º 224; acompanhar de advogado, ou ser presentante do Syndicato de sua Eu, Reynaldo Fernandes Rib de Inquerito o subscrevô REYNAL vae assignada pelo Presidente.

Santos, 7 de Outubro de 1938

JO Presidente

13901—5/11

Francisco Eutício de
senhora; 1 de 2.^a e 10 de
de Belém — 11 de 3.^a
Fortaleza, 2 de 3.^a classe;
de 2.^a classe; do
verino — dr. J. Silva Zal-
de An. r. Maria de Lour-
Aguiar, Anna Agular de
Antonleta de Moraes
bano de Silva Pereira San-
2.^a e 1 de 3.^a classe. Em
passaram 109 passageiros,
por nacional "Aspirante
o", entrado do Rio de
escala, trouxe 64 passagel-
Santos e 13 em transito.

Ilha dos Necessitados

mento da pharmacia desta
foi, hontem, o seguinte:
vencidos e entrecues 123 vi-
dicamentos homopathi-
e consultadas 117, sendo
e 71 crianças.

ITAES

SANTOS
DO SEXTO OFFICIO

AVISO

PRACA de UMA
numero 45, da Praia do
V. Ilha de Santo Amaro

do do Sexto Officio desta
ALVARO PINTO DA SILVA
S. abaixo assinado, AVI-
to este interessar
o "DIARIO OFFICIAL"
está publicando editais
PRACA de UMA
numero 45, da Praia do Gua-
mo ao Fecreio Asturias,
to Amaro, desta comar-
ada a JOAO AMARO e
E. EXECUTIVO FIS-
lva move a FAZENDA
O. A praca acima reali-
dia DOZE (12) de Out-
mo vindouro, ás 13 e
m frente ao Forum lo-
dos Andradas. Outro-
fica notificado o sr.
Rodrigues da Silva, nos
Art. 1.023, parag. unico,
Processo, como credor
do imóvel acima. San-
tembro de 1938. — O
6.º Officio, Alvaro Pin-
Novaes. 12973-18/10

DO 2.º OFFICIO

José de Almeida Prado
Campos

interessar

do parag. 4.º, artigo
to n. 8.891, de 1937, o
2.º Officio desta co-
xo assignado, avisa a
sar, que, no "Diario Of-
estado, está sendo pu-
dital de 2.ª praca de
de terras, lote n. um,
eiras, mais ou menos,
município de Itanhaem,
a, penhorada pela Fa-
estado de S. Paulo, no
al que move contra a
Pastoril Anna Dias,
rá lugar no dia 21 de
mo, ás 14 horas, no
ome, fronteiro á por-
do edificio da Cadeia
cidade, á Praca dos
imovel acima refe-
aliado pela quantia
vã á praca em vir-
mento local de 10 %
de re 15.000\$000. —
da Pr. Campos, es-
13899-11

PRADO CAMPOS
Eu, o Dr. Clovis de Moraes Bar-
ros, Julz de Direito da 1.ª Va-
ra desta comarca de Santos.

FAÇO SABER aos que o presen-
te edital com o prazo de sessenta
dias virem, ou dele conhecimento
tiverem que, atendendo ao que a
este Juizo foi requerido pela Fa-
zenda do Estado de São Paulo, no
executivo fiscal que move a F. Bit-
tencourt & Cia. ou F. Bittencourt
& Filhos, para a cobrança da
quantia de Rs. 366\$000 (trezentos
e sessenta e seis mil réis) de im-
posto territorial correspondente aos
exercicios de 1932, 1933, 1934, 1935
e 1936 e referente a um immovel
de sua propriedade, situado no lu-
gar denominado Boguassú, na
Praia Grande, municipio de S. Vi-
cente e 1.ª circumscrição desta
comarca, estando es executados,
segundo consta dos autos, em lu-
gar incerto e não sabido, pelo pre-
sente edital os intimo para, no
prazo de quarenta e oito, se-
quintas á expiração do prazo
de sessenta dias, que será contado
da primeira publicação deste no
"Diario Oficial" do Estado, paga-
rem em cartorio a importancia aci-
ma de 366\$000 (trezentos e sessen-
ta e seis mil réis) e mais as custas,
ficando, desde logo, caso não efet-
uem dito pagamento, citados a
comparecerem á primeira audiencia
ordinaria deste Juizo, q' se se-
guir á extinção do prazo de qua-
renta e oito horas, afim de se lhes
ver accusar a citação, converter em
penhora o sequestro feito no imo-
vel acima citado, pronór a compe-
tente ação e assinar o prazo da
lei para deferer, pena de revelia, va-
lendo a citação para todos os ter-
mos da ação até final liquidação;
cuiosim, c'entifico aos mesmos
executados de que as audiencias
ordinarias deste Juizo são dadas
às quintas-feiras, ás treze horas, no
Forum (Pavimento superior da Ca-
deia Publica desta cidade, á Pra-
ca dos Andradas) e no subsequen-
te dia util, ás mesmas horas e lu-
gar, quando feriado ou impedido o
dia de quinta-feira. E, para que
chega ao conhecimento de todos
os interessados e especialmente dos
executados mandei expedir o pre-
sente edital para ser afixado no lu-
gar publico do costume, publicado
na imprensa local e no "Diario
Official" do Estado, na forma da
lei. Dado e passado nesta cidade
de Santos, aos 3 de Agosto de 1938
Eu, José de Almeida Prado Cam-
pos, escrivão subscrevi. O Julz de
Direito (a) Clovis de Moraes Bar-
ros, Selos e emolumentos afinal.
11247-7-10

DECLARAÇÕES

A' PRAÇA

E. Cabral & Cia. declaram a esta
e demais praças, que, nesta data,
venderam aos srs. J. José & Car-
valho, o seu negocio de botequim,
situado nesta cidade, no largo D.^a
Therеза Christina n. 34, livre e
desembarcado de quaesquer onus.
Quem se julgar prejudicado com a
presente declaração, queira apre-
sentar suas contas que, estando
certas, serão pagas.

Santos, 4 de outubro de 1938.

E. Cabral & Cia.

Concordamos:

J. José & Carvalho

53962-7

Tratando-se de assumpto relevante, espero e de ante-mão
agradeço o comparecimento do maior numero possivel dos srs.
associados.

Santos, 7 de Outubro de 1938

(a) CANUTO WALDEMAR NOGUEIRA ORTIZ
2.º Secretario

COMPANHIA DOÇAS DE SANTOS

Aviso de chamada do sr.
DIAMANTINO RIBEIRO

De conformidade com as Instruções do Conselho Nacional
do Trabalho, para o Inquerito Administrativo de que trata o
art. 53, dos decretos ns. 20.465 de 1.º de Outubro de 1931 e
21.081 de 24 de Fevereiro de 1932, saibam quantos este edital
virem que, o Sr. DIAMANTINO RIBEIRO, trabalhador da tur-
ma numero 41, da Divisão do Trafego da Companhia Doças de
Santos, está sendo chamado para sua audiencia no Inquerito
Administrativo instaurado em virtude de Portaria da Inspecto-
ria Geral da referida Companhia, para apuração da falta grave
de abandono do serviço, que lhe é attribuída, devendo o mesmo
comparecer no dia 7 de Novembro proximo futuro, ás 8 horas,
em a sala em que funciona a respectiva Comissão de Inque-
rito, no pavimento terceiro do edificio no Escriptorio da Divisão
do Trafego, á Praça Candido Gaffrée, ou nos dias subsequentes
até o encerramento do inquerito, entre 13 e 18 horas, apresen-
tando-se ao presidente da Comissão de Inquerito.

Estão indicadas as seguintes testemunhas que deverão depor
na forma de direito, na reunião a se realizar ás 8 horas de 8 de
Novembro proximo futuro: Domingos Antonio, residente á rua
Amador Bueno n.º 343; David Guedes, residente á rua Pedro
Lessa n.º 118; Manoel Sant'Anna Nascimento, residente á Ave-
nida Washington Luiz n.º 224; o interessado poderá fazer-se
acompanhar de advogado, ou ser assistido pelo advogado ou re-
presentante do Syndicato de sua classe.

Eu, Reynaldo Fernandes Ribeiro, Secretario da Comissão
de Inquerito o subscrevi REYNALDO FERNANDES RIBEIRO e
vae assignada pelo Presidente.

Santos, 7 de Outubro de 1938.

JOSE MARTINS
Presidente da Comissão de Inquerito

13901—5/11

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTOS
PROFESSOR!

Exerce o magisterio particular ou publico;
Trabalha por conta propria ou de terceiros?
Filia-te ao Sindicato dos Professores de Santos e assim
prestigiarás a tua classe, digna do amparo que a lei sindical
promete.

Lembra-te, de que a indiferença é tão nociva quanto a ação
neutralizante movida pelos interessados na desunião da tua classe.
Une-te, pois, aos que, já em grande numero, estão decididos a
congregar os professores de Santos, para a defesa de seus direi-
tos, e procura á rua Senador Feijó n. 343, ou pede a qualquer
fundador a proposta para tua inscrição como socio.

13911-14

Caixa de Liquidação

SOCIEDADE ANONYMA
SANTOS

Assembléa Geral Ordinaria

Não tendo sido realizada, por mo-
tivo de força maior, a assembléa
geral ordinaria convocada para 22
de agosto, são os senhores accionis-
tas novamente convocados a se reu-
nirem para isso, ás 14 horas, no
proximo dia 13 de outubro, nos es-
criptorios da CAIXA, no Palacio da
Bolsa, nesta cidade de Santos.
fim de:

a) — Conhecerem e deliberarem
sobre o relatório, balanço e con-
tas da Directoria, relativos ao exer-
cicio findo em 30 de junho ultimo
e, bem assim, sobre o parecer do
Conselho Fiscal a respeito; e
b) — Elegerem a Directoria e o
Conselho Fiscal e seus supplentes
para o exercicio em curso.

Santos, 27 de setembro de 1938.

A DIRECTORIA

13175-13/10

Caixa de Liquidação

SOCIEDADE ANONYMA
SANTOS

Assembléa Geral Extraordinaria
TERCEIRA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acci-
onistas a se reunirem nos escri-
torios da CAIXA, no Palacio da
Bolsa, nesta cidade, no proximo dia
13 de outubro, logo depois da as-
sembléa geral ordinaria, convocada
para ás 14 horas desse dia, afim de,
em assembléa geral extraordinaria,
conhecerem e deliberarem sobre
uma proposta da Directoria para
elevação do capital social e con-
sequente reforma dos estatutos na
parte relativa ao capital.

Sendo esta a terceira e ultima
convocação, a assembléa funcio-
nará e deliberará validamente com
qualquer numero.

Santos, 27 de setembro de 1938.

A DIRECTORIA

13177-13/10



fls. 50
17/4

Rec. em 17/4/1940.

- Informações -

A Companhia Docas de Santos, em atenção aos termos do ofício desta Secretaria, junto, por cópia, a fls. 33, remete os exemplares dos jornais que publicaram os editais de intimação de Diamantino Ribeiro, acusado nos autos do presente inquérito administrativo.

Satisfeita, assim, a diligência requerida a fls. 32 v., passo os presentes autos às mãos da autoridade superior, propondo voltem os mesmos à d.ª Procuradoria Geral, para os devidos fins.

Rio, 18 de Abril de 1940
Maria Alcina M. de Sá Miranda
Of. Adm. - "J"

De acordo. A d.ª Procuradoria
Geral - 1940.
[Signature]

Dr. Arnaldo Lindekind

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1940

[Signature]
Procurador Geral

Camara: O inquérito enviado para, ao mes-
mo, a infração da alínea f

do art 54 do de. 20.465,
de 1931, visto que a reue-
lia do acusado é com-
pleta, não só perante
a Comissão, mas, tam-
bem, em relação ao
C. U. T. Isto, ao que
me parece, caracteri-
za a renúncia do acusa-
do, razão porque opino
pela procedência da acu-
sação.

Rio 23-4-40
Amalberto de Azevedo
Pres. Juiz de Direito

CONCLUSÃO

Nesta data fica estes autos e relativos ao
Caso. Inq. Presidente.

Em 23 de abril de 1940

Amalberto de Azevedo
Director da Secretaria

Remetta-se a 1ª Câmara

Rio de Janeiro, 26 de 4 1940.

Amalberto de Azevedo
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. Dr. José de S.
Rio, 30 de 15 de 10 40



Secretario da Sessão

JULGADO EM SESSÃO
DA 1ª CAMARA DE 13-5-40
Georgina Gilda Larmanno
SECRETARIO

fls. 40

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1^a

CÂMARA

(1.ª SECCÃO)

PROCESSO N. 18.884.

1938 351

Diamantino Ribeiro

INTERESSADO

Inquerito administrativo instaurado pela
Companhia Docas de Santos

RELATOR

Juri de Sá

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

30-4-40

13-5-40

DATA E RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente o inque-
rito e autorizou-se a destruição



fls. 41

(10-351-40)

Proc. 18.884/38.

A C Ó R D ã O

1940

ECM/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Companhia Docas de Santos submete à apreciação deste Conselho o inquerito administrativo que fez instaurar contra Diamantino Ribeiro, acusado como incursão na letra f do art. 54, do dec. 20.465, de 12 de outubro de 1931;

CONSIDERANDO que pelos depoimentos prestados no presente inquerito se acha provada a falta grave imputada ao acusado pela portaria de fls. 2;

CONSIDERANDO, outrossim, que convidado por editais a apresentar defesa, o acusado não atendeu a nenhuma dessas notificações, deixando, portanto, correr à revelia o processo, o que veio demonstrar o seu desinteresse;

RESOLVE a Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1940.

Presidente

Jose de Sa Bona Ventura

Relator

Fui presente - *J. Lukowski* Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 17/ 6 / 1940.

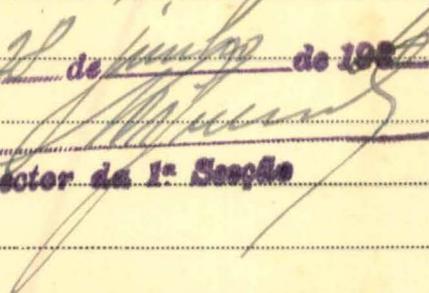
Recebido na Secção em 25-6-40

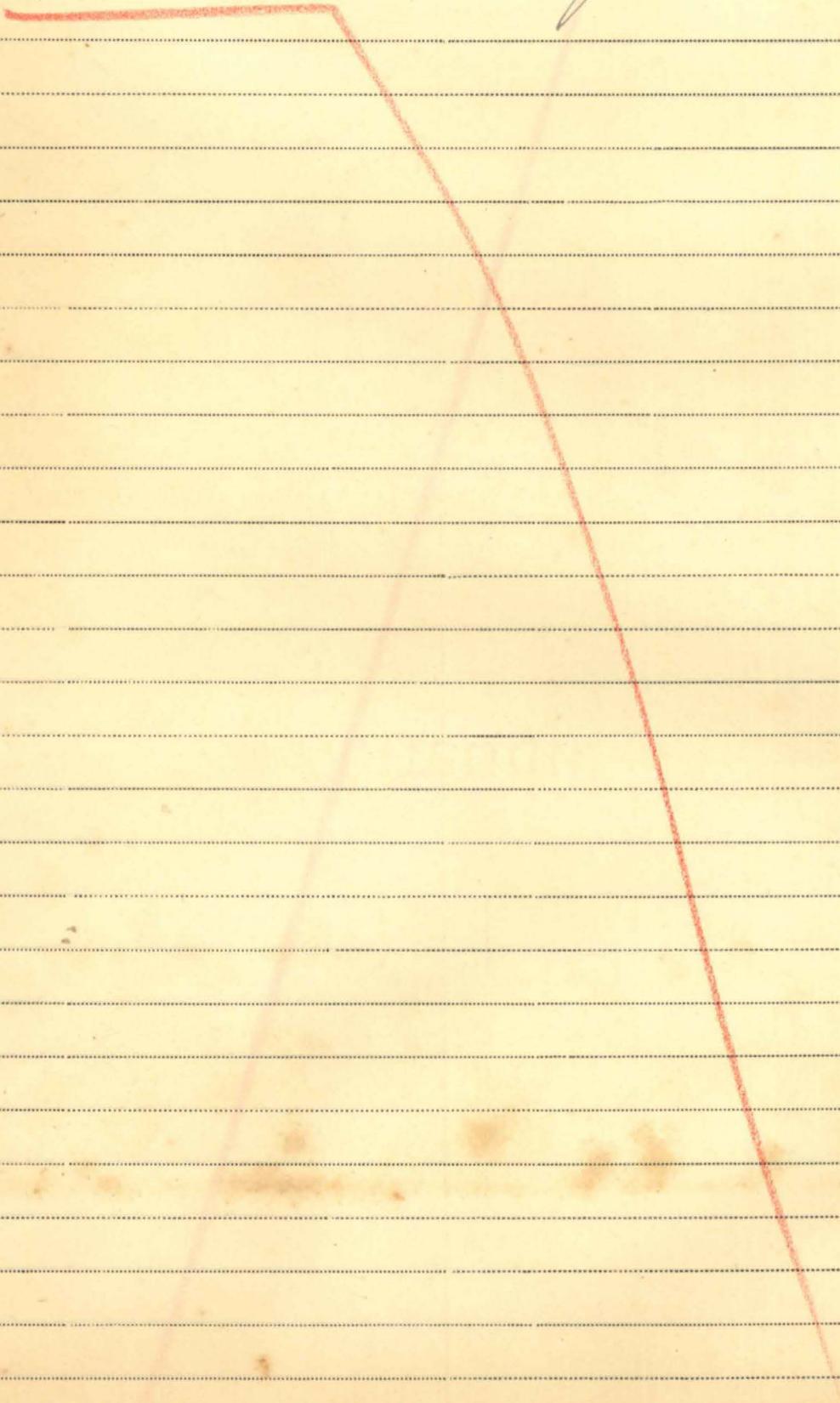


MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Cumpri. Em 28-6-40
Silvia de Freitas
Esc. class "F"

VISTO, Rio, 22 de junho de 1940


Director da 1ª Seção



43



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CNT 18.884/38 A-1369/40

RIO DE JANEIRO, D. F.
Em 29 de junho de 1940

Sr. Inspetor Geral

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 13 de maio ultimo, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra Diamantino Ribeiro

Atenciosas saudações.

[Assinatura]

Diretor Geral da Secretaria.

Sr. Inspetor Geral da Companhia Docas de Santos.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

CNT 18.864/38 - 1370/40

Em 29 de junho de 1940

Sr. Diamantino Ribeiro

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Companhia Docas de Santos, resolveu, em sessão de 13 de maio, julgar procedente o dito inquérito, e autorizar a vossa demissão, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 17 do corrente mês e ano

Atenciosas saudações.

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

de Junho de 1940

13440/40 - 1270/40

Juntas

St. Clementino Ribeiro

Junta do C. N. T. 13440/40
Pio, 2/9/40

J. Ribeiro

resoluiu, em
sessão de 12 de maio
o dito indústrio, a autorizar a vossa despesa,
pelas razões constantes do acórdão
publicado no Diário Oficial, de 17 de corrente mês e ano

Atenciosas saudações.

[Signature]

(Oswaldo Soares)
Diretor Geral de Secretarias

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS PORTUÁRIOS DE SANTOS

RUA JOÃO OCTAVIO N.º 56
TEL. 7415
CAIXA POSTAL, 898
SANTOS

REFERÊNCIA
1208-40/04.01

CÓDIGO 15/11

Santos, 24 de julho de 1940

Illmo.Snr.
Diretor Geral da Secretaria
do Conselho Nacional do Trabalho
Rua Aparicio Borges-Palacio do Trabalho
Rio de Janeiro

SECRETARIA DO	
CONSELHO NACIONAL DO TR	
PRESIDENTE	
SECRETARIA	
1.ª SECCÃO	
2.ª SECCÃO	
3.ª SECCÃO	
CONTABILIDADE	
FINANÇAS	
E	
S. E. R.	
S. Q. R.	

N.º 12440
ATA 297/1140
29/7/40

Recebido na 1.ª Seccão em 30-7-40

Devolvemos, junto ao presente, em virtude de desconhecemos o domicilio dos associados em causa e, por não haverem comparecido, apesar de convocados por diversas vezes pela Imprensa local, os officios abaixo citados:

- 1-1189 - Manoel Costa;
- 1-1206 - Sigute Ushi;
- 1-783/40 - Serafim Augusto;
- 1-611/40 - Francisco Alves de Souza;
- 1-1131/40 - José de Abreu;
- 1-1101/40 - José Rodrigues Lopes;
- 1-1370/40 - Diamantino Ribeiro.

O officio nº 1-1370/40, dirigido ao Snr. Diamantino Ribeiro, foi aberto por engano, motivo pelo qual vai sem envelope.

Servimo-nos do ensejo, para apresentar a V.S.,
Atenciosas Saudações.

J. C. ...
Presidente da Junta Administrativa.

Anexo: 7 officios

MCX.-

S. J

46



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 29 de junho de 1940

CNT...18.884/38 - 1-1370/14

Sr. Diamantino Ribeiro

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Companhia Docas de Santos, resolveu, em sessão de 13 de maio, julgar procedente o dito inquérito, e autorizar a vossa demissão, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 17 do corrente mês e ano

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares

(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria



Imprensa.

Com o C. V. T. 13440/40, a
Ex dos Portuarios de Santos
dentro o oficio 1370/40, sob alega-
ção de não ter sido o mesmo
pronunciado pelo interessado a pe-
gar de convocação pelo impor-
tante.

Considerar superior

Rio, 2/9/40

S. J. B. S.

Atestado em favor para
informar si foi embargada
a decisão de fls. 41

Rio, 3/9/40.

Almirante

Rec. 5/9/40

Atendendo o despacho
supra, cabe-me informar que
o acórdão de fls. 41, não foi
embargado.

Rio, 6/9/40

Almirante

Recebido na 1.ª Seccção em 9-9-40

A decisão do Con-
selho, de fls. 41, transitou



em julgado, não tendo o
interessado embargado a
mesma, no prazo da
lei.

Resposta, pois, o argui-
mento do que se sopra.

A consideração
do Sr. Doutor G. - 12.9.40

Atenciosamente
Doutor Lucas

A 1.ª Secção para argui-
var

Rio, 18/9/40

A. Amundarez L
A. Proença J. P.

Rio 18/9/40
Mauro
21-9-40

Do Sr. A. G. G. G.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1940

Procurador Geral

A respeito.
Rio, 5/10/40
Amalberto de Barros
Ass. Jur.

A consideração do Sr. Presiden-
te. Rio, 8.8.940

Mauro
Geral



10/10/40

Arquive-se
na formula proposta.

Rio, 26.10.1940

Residente

A 1.ª Secção.

Rio, 29.10.1940

Marcelo
General

Recebido na 1.ª Secção em

31-10-40

L. Helio Lixeira

4.11.40.

Stipendiado
Antonio L...